

Procedimentos para criação de Grupos de Pesquisa – UFMG

Nos termos da [Resolução CEPE 02/2019](#), para participar do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq é necessário, inicialmente, que o grupo de pesquisa tenha sido avaliado e aprovado pela Câmara Departamental ou estrutura equivalente, bem como pela Congregação da Unidade Acadêmica à qual se vincula.

Cumprida essa etapa, o cadastro do Líder deverá ser solicitado à Pró-Reitoria de Pesquisa por meio do formulário on-line de Solicitação de Credenciamento de Grupo de Pesquisa disponível no site da PRPq (<https://www.ufmg.br/prpq/grupos-de-pesquisa/>).

Deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- Nome completo do Grupo de Pesquisa
- Nome completo do primeiro líder do grupo
- E-mail do primeiro líder
- Telefone institucional do primeiro líder
- Departamento ou órgão equivalente do primeiro líder
- Nome completo do segundo líder do grupo (opcional)
- Documento de aprovação do grupo pela Câmara Departamental (ou órgão equivalente) e pela Congregação da Unidade Acadêmica à qual se vincula, com carimbos e assinaturas dos dirigentes dos respectivos órgãos.

Assim que receber a confirmação de seu cadastro, o Líder deverá realizar a inclusão das informações sobre o Grupo de Pesquisa no Diretório do CNPq (<http://dgp.cnpq.br/dgp/>).

Por fim, após o Líder providenciar o envio das informações ao Diretório de Grupos de Pesquisa, o CNPq solicitará à PRPq a “Certificação” do Grupo de Pesquisa, que será feita considerando o cumprimento de todos os requisitos previstos na [Resolução 02/2019](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

ATENÇÃO:

É importante que o Líder atualize constantemente a página do Grupo de Pesquisa. Sempre que acessar o Diretório, mesmo que não haja necessidade de alteração nas informações já cadastradas, é recomendado efetuar alguma atualização em qualquer campo (por exemplo, a inserção de um espaço em branco), e então faça o “envio ao CNPq”. Isso evita que o Grupo seja considerado como “não atualizado”.

Atualizado em 14/04/2022.